



refeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, 75 – Centro – CEP 37590-000 – Cx. Postal 51 – CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (35) 3443 1022 – www.jacutinga.mg.gov.br

ADM 2025/2028



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 01/2025

Pregão Eletrônico Nº 01/2025

Trata-se de anulação do procedimento de Pregão Eletrônico, oriundo do Processo Administrativo n.º 01/2025, que tem como objeto a aquisição de material e equipamentos de informática, tendo em vista que diante do apontamento de exigências excessivas e/ou desnecessárias na especificação técnica dos itens, verificou-se que as suas descrições limitam a competitividade do presente certame. Assim sendo, faz-se necessário readequação do ato convocatório do processo supracitado, com vistas a melhor atender aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.

Após verificação realizada pela área técnica restou evidente que as alterações necessárias ocasionariam, consequentemente, novos códigos de itens e nova estimativa do valor para a contratação, os quais inviabilizariam a continuidade do processo licitatório, comprometendo a compreensão do conteúdo e prejudicando o julgamento das propostas.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público e de competitividade, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, um número maior de licitantes deve ser alcançado.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da administração pública, tendo-se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder sua anulação, ainda que o processo sequer tenha entrado na fase da abertura das propostas.

Por fim, alinhado ao princípio da publicidade dos atos, dá-se ciência aos interessados da anulação da presente licitação, nos moldes da publicação do processo licitatório.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório, com as pertinentes adequações que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Jacutinga, 18 de março de 2025

Ricardo Cunha Paiva
Prefeito Municipal